



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1313 - Barra Mansa, 9 de setembro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.886 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Para o encerramento do exercício financeiro de 2022, os órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta, incluídos as Autarquias, Fundos e Fundações, deverão observar os prazos previstos neste Decreto e Anexo Único.

Art. 2º - As Unidades Gestoras terão até o dia 30 de novembro de 2022 para tornarem disponíveis os saldos orçamentários do exercício de 2022, sejam eles empenhados, contingenciado ou reservados, que não serão utilizados no exercício, os quais poderão ser cancelados para abertura de créditos suplementares.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo limite até 10 de dezembro de 2022 para emissão de documento hábil de empenho e pagamento das despesas de custeio e de capital, exceto os referentes a gastos com pessoal ativos, aposentados, pensionistas, obrigações patronais, dívida pública, outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor.

Parágrafo único - Excepcionalmente, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a deliberar sobre empenhos após a data limite disposta no "caput", mediante justificativa formalizada através de ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade demandante.

Art. 4º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados – RPNP, de exercícios anteriores, e por prescrição, os Restos a Pagar Processados – RPP - há mais de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único - Os Restos a Pagar cancelados por insubsistência do crédito poderão ser restabelecidos por variação patrimonial passiva, de acordo com os permissivos contábeis vigentes e os cancelamentos que tiveram a prescrição interrompida serão atendidos de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 por dotação orçamentária classificada no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 5º - Fica estabelecida a data limite de 30 de novembro de 2022, para recolhimento dos saldos disponíveis dos adiantamentos e do programa "escola legal", e as formalizações das respectivas prestações de contas.

Art. 6º - O Secretário Municipal de Finanças poderá autorizar o bloqueio de acesso ao Sistema de Contabilidade a partir do primeiro dia útil subsequente aos prazos determinados neste Decreto.

Art. 7º - Os valores inadimplentes em 01 de janeiro de 2023, lançados no exercício anterior, cujo credor seja o Município, devem ser conciliados entre os órgãos respon-

sáveis pelos lançamentos dos créditos e os órgãos de contabilidades, para inscrição em dívida ativa, com data base em 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º - Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades envolvidos instituírem, observada a segregação de funções e conhecimento técnico específico, tantas comissões quantas forem necessárias para realizar os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

§ 1º As comissões a que se refere o "caput" deverão apresentar os relatórios com a posição em 31 de dezembro de 2022, para fins de apuração do que dispõe o art. 42 da Lei Federal 101/2000, com a finalidade de adequar a apuração das disponibilidades por fonte de recurso, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º Os órgãos e as entidades poderão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 15 de dezembro de 2022, devendo paralisar as movimentações de tais materiais durante o inventário físico.

§ 3º Os responsáveis pelos Almoxarifados devem regularizar as diferenças, se existentes, identificadas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.

§ 4º Compete aos responsáveis pelas Contabilidades e Tesourarias, conciliarem os saldos contábeis das contas, evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou entidade.

§ 5º As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º e 4º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Finanças e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal deverão realizar, até o dia 10 de janeiro de 2023, o levantamento dos valores existentes na Tesouraria, com data base de 31 de dezembro de 2022.

Art. 10º - Os órgãos e as entidades da administração pública municipal ficam obrigados a prestar informações à Secretaria Municipal de Finanças e à Controladoria Geral do Município, por meio de notas explicativas, relativas aos fatos que possam interferir na interpretação dos resultados do exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2022, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

Parágrafo único - As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades poderão integrar e subsidiar a Prestação Anual de Contas de Gestão do Poder Executivo, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 11º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluídos as Autarquias, Fundos e Fundações, até o dia 25 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - Os ajustes contábeis efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças não eximem de responsabilidade os contadores sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas demonstrações contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 12º - Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do presente exercício deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Art. 13º - Compete à Controladoria Geral do Município a elaboração do relatório e do parecer conclusivo, que acompanharão as contas anuais, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - Ficam as demais unidades responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da Controladoria Geral do Município para o cumprimento do disposto no "caput".

Art. 14º - O Secretário Municipal de Finanças e o Controlador Geral do Município ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 15º - Compete à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, com a consequente responsabilização dos servidores e dirigentes que não atenderem às determinações nele contidas, na forma do Estatuto e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 16º - A partir da publicação deste Decreto, até o levantamento do Balanço Geral do Município são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à Contabilidade, à Apuração Orçamentária e ao Inventário, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 17º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de setembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO**DATAS LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022**

I - Até 30 de novembro de 2022 – disponibilização dos saldos orçamentários do exercício de 2022, Empenhados, Contingenciado ou Reservados, que não serão utilizados no exercício;

II - Até o dia 30 de novembro de 2022 – Prestações de contas dos adiantamentos e do programa "escola legal";

III - Até 05 de dezembro de 2022 – encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças as solicitações de abertura de créditos suplementares;

IV - Até 10 de dezembro de 2022 - emissão de documento hábil de Empenho e Pagamento;

V - Até 15 de dezembro de 2022 – constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 8º;

VI - Até 31 de dezembro de 2022 – cancelamento dos Restos a Pagar, processados e não processados, na forma do art. 4º;

VII - Até 31 de dezembro de 2022 – emissão dos relatórios conclusivos dos inventários realizados;

VIII - Até 31 de dezembro de 2022 – apropriação e quitação das despesas e demais registros contábeis com precatórios e requisitórios de pequeno valor;

IX - Até 31 de dezembro de 2022 – apropriação das despesas com pessoal de competência do exercício;

X - Até 31 de dezembro de 2022 – emissão de empenhos para pagamento da dívida pública;

XI - Até 31 de dezembro de 2022 – emissão de empenhos referentes às despesas com transferências constitucionais;

XII - Até 31 de dezembro de 2022 – registro de ordens de pagamento e transferências financeiras e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas, relativas às despesas obrigatórias;

XIII - Em 31 de dezembro de 2022 – inscrição dos créditos municipais em Dívida Ativa;

XIV - Até 31 de dezembro de 2023 – emissão dos relatórios levantamento das dívidas de curto e longo prazo e os inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 8º;

XV - Até 15 de janeiro de 2023 – registros, pelos órgãos e entidades, dos ajustes contábeis necessários ao

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

encerramento do exercício e da prestação de contas;

XVI - Até 15 de janeiro de 2023 – emissão do balancete do mês de dezembro de 2022;

XVII - Até 25 de janeiro de 2023 – apuração dos dados relativo à Receita Orçamentária, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XVIII - Até 25 de janeiro de 2023 – emissão do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado e assinado pela coordenadoria de contabilidade, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos art. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XIX - Até 25 de janeiro de 2023 – emissão dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2022;

XX - Até 25 de janeiro de 2023 – emissão dos relatórios sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições.

XXI - Até 28 de fevereiro de 2023 – emissão dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCE/RJ que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XXII - Até 28 de fevereiro de 2023 – emissão dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964, assim como os demais documentos e modelos divulgados pelo Tribunal de Contas, que venham a compor os dados relativos a prestação de contas do exercício de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de setembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANA DE ANDRADE PEREIRA, Assistente Técnico, mat. 18103.1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 026/18, com a Empresa Jornalística Diário do Vale - LTDA, em substituição ao servidor LUCIAN DE OLIVEIRA ROCHA, que se encontra de férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de setembro de 2022.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Amanda Silva Teixeira, Jornalista, mat. 18046, para atuar como Fiscal e o servidor Diego Campos Raffide, Coordenador de Comunicação Social, mat. 17796, para atuar como Gestor do Processo Administrativo nº 10575/2022, para aquisição de equipamentos para realização de eventos e cerimoniais da Prefeitura de Barra Mansa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de agosto de 2022.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO Nº 002/2018;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, SITUADO Á RUA LOMBA DE ABREU Nº150- DISTRITO DE FLORIANO, BARRA MANSA/RJ, ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO DE FLORIANO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 12.420,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 70;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1072 E 1089, DE 03/08/2022 E 05/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6834/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 027/2022;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER;

CONTRATADO: EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.;

OBJETO: REALIZAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, MODERNIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO ENTORNO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO ANO BOM;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 04 (QUATRO) MESES,

VALOR GLOBAL: R\$ 559.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 729 E 727 ;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 924 E 925, DE 04/07/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14122/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 – CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 266/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 002/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06_ de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	2.600	HR	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, POTÊNCIA BRUTA NÃO INFERIOR A 12.000KG E ANO NÃO INFERIOR A 2011. COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	CARTERPILAR	R\$ 249,00	R\$ 647.400,00
VALOR TOTAL: ..*****						R\$ 647.400,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº123/2022

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GASES MEDICINAIS E OXIGÊNIO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 123/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	METRO CÚBICO	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 1 METRO CÚBICO	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
02	50	METRO CÚBICO	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 3 METRO CÚBICO	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 157,08	R\$ 7.854,00
03	250	METRO CÚBICO	RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL 1 METROS CÚBICOS	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00
04	280	METRO CÚBICO	RECARGA DE CILINDRO DE GÁS MEDICINAL 3 METROS CÚBICOS.	AIR LIQUIDE BRASIL	R\$ 190,00	R\$ 53.200,00
VALOR TOTAL: *****					R\$	102.054,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº122/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4052/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 122/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 06							
06	01	10	PAR	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA (TAM. G) , CLASSE 2 PARA ALTA TENSÃO, TIPO II. CONFECCIONADA EM BORRACHA NA COR PRETA DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/NDR 10622.	PROTS/ LIGHTBURY	R\$ 543,41	R\$ 5.434,10
	02	10	PAR	LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA (TAM. M), CLASSE 2 PARA ALTA TENSÃO, TIPO II. CONFECCIONADA EM BORRACHA NA COR PRETA DE ACORDO AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/NDR 10622.	PROTS/ LIGHTBURY	R\$ 535,09	R\$ 5.350,90
	03	50	PAR	LUVA DE SEGURANÇA (TAM. G) DE COBERTURA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO VAQUETA.	ZANEL	R\$ 27,26	R\$ 1.363,00
	04	50	PAR	LUVA DE SEGURANÇA (TAM. GG) DE COBERTURA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO VAQUETA.	ZANEL	R\$ 25,86	R\$ 1.293,00
	05	50	PAR	LUVA DE SEGURANÇA (TAM. M) DE COBERTURA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO VAQUETA.	ZANEL	R\$ 25,55	R\$ 1.277,50
VALOR GLOBAL:						R\$ 14.718,50	
VALOR TOTAL: *****						R\$ 14.718,50	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº122/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4052/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 122/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 01							
01	01	30	PAR	BOTINA EM COURO Nº 38. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CADARÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 41,67	R\$ 1.250,10
	02	30	PAR	BOTINA EM COURO Nº 39. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CADARÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 52,47	R\$ 1.574,10
	03	30	PAR	BOTINA EM COURO Nº 40. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CADARÇO, PALMILHA PRESA, ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 45,18	R\$ 1.355,40
	04	30	PAR	BOTINA EM COURO Nº 41. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CADARÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 39,29	R\$ 1.178,70
	05	30	PAR	BOTINA EM COURO Nº 42. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CADARÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 47,45	R\$ 1.423,50
	06	30	PAR	BOTINA EM COURO Nº 43. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CADARÇO, PALMILHA PRESA E ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 39,84	R\$ 1.195,20
	07	30	PAR	BOTINA EM COURO Nº 44. SOLADO EM PVC, SEM BICO DE AÇO, COM CADARÇO PALMILHA PRESA, ACOLCHOADA ATRÁS NA COR PRETA.	CARTOM	R\$ 44,09	R\$ 1.322,70
VALOR GLOBAL:						R\$ 9.299,70	
LOTE 02							
02	01	20	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COR LARANJA, CLASSE B, COM REGULAGEM.	PLASTCOR	R\$ 23,99	R\$ 479,80
VALOR GLOBAL:						R\$ 479,80	
LOTE 07							
07	01	30	PAR	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMARELO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL DE COR PRETA. HASTES COM AJUSTES UVA E UVB.	POLIFER	R\$ 5,50	R\$ 165,00
	02	50	PAR	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB - LENTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO	POLIFER	R\$ 5,70	R\$ 285,00
	03	500	PAR	PROTETOR AURICULAR DESTACÁVEL.	FREITAS	R\$ 0,66	R\$ 330,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 780,00	
VALOR TOTAL: *****						R\$ 10.559,50	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: BENEDES SOARES BATISTA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3627/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
38	7	ROLO	CABO FLEXÍVEL 6,0 PRETO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: PRETO PESO: EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 6MM	POWER CABOS 921	R\$ 292,99	R\$ 2.050,93
VALOR TOTAL:*****						R\$ 2.050,93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3627/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
46	500	UNIDADE	CALHA P/LAMPADA FLUOR.2X40.	LUMEPET RO	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
47	80	UNIDADE	CALHA P/ LAMP.FLUORESCENTE 2X20W.	LUMEPET RO	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
48	200	UNIDADE	CANALETA 20X10/20X12 FECHADA S/ DIVISORIA C/ FITA DUPLA FACE SISTEMA X COM 2 M DE COMPRIMENTO ESPECIFICAÇÕES: CANALETA FIOS/CABOS ,FECHADA SEM DIVISOR , EM PVC , BRANCA , COM TAMPA, LARGURA: 20 MM , ALTURA: 12 MM ,COMPRIMENTO: 2000 MM , MODELO: SISTEMA X COM FITA DUPLA FACE	ENERBRÁS	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
50	500	UNIDADE	CANALETA PEQUENA COM SISTEMA AUTO ADESIVA 10X10 X 2,00M ESPECIFICAÇÕES: CANALETA PEQUENA COM SISTEMA AUTO ADESIVA	ENERBRÁS	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
61	30	UNIDADE	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32 AMP.	SOPRANO	R\$ 28,25	R\$ 847,50
79	15	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50 A	SOPRANO	R\$ 65,00	R\$ 975,00
86	200	UNIDADE	ELETRODUTO 3/4 PVC.	ELETROM AX	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 38.640,40

91	100	UNIDADE	FITA ISOLANTE 20 METROS	SOPRANO	R\$ 5,00	R\$ 500,00
108	150	UNIDADE	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9W	AVANT	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00
112	300	UNIDADE	LÂMPADA LED 15W 127V, BOCAL 27.	TASCHIBRA	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00
113	50	UNIDADE	LAMPADA LED 30W DE ALTA POTÊNCIA BRANCA BIVOLT	TASCHIBRA	R\$ 20,65	R\$ 1.032,50
139	20	CAIXA	PLUG MACHO 20A CX C/ 20 UNIDADES	VOLTIM	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
144	30	UNIDADE	REATOR DE 2X40W ELETRÔNICO.	POLLARIS	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
155	10	UNIDADE	SOQUETE ROSCA LÂMPADA	DECORLU	R\$ 8,50	R\$ 85,00
			PORCELANA BRANCO E-40	X		
165	110	UNIDADE	TOMADA DUPLA 10 A 2P+1T 4X2 COM TAMP ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 COM 2 TOMADAS 2P+T 10 A 250 V BRANCO. PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO	PLUZIE	R\$ 6,24	R\$ 686,40
167	120	UNIDADE	TOMADA DUPLA COMPLETA 10A E 20ª ESPECIFICAÇÕES: DESCRIÇÃO DO CONJUNTO: 1 - PLACA 4X2 SLIM 1 - SUPORTE 4X2 SLIM 1 - MÓDULO TOMADA 10A SLIM 1 - MÓDULO TOMADA 20A SLIM - 250V; - NBR NM 60884-1 E NBR 14136;	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
170	100	UNIDADE	TOMADA SIMPLES 10 A 2P+1T 4X2 COM TAMP ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 10 A 250 V BRANCO. PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO	PLUZIE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
171	70	UNIDADE	TOMADA SIMPLES 20 A 2P+1T 4X2 COM TAMP BRANCA	PLUZIE	R\$ 5,00	R\$ 350,00
172	20	UNIDADE	TOMADA SIMPLES DE 10 A SISTEMA X DE SOBREPOR BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TOMADA PREDIAL 1 MÓDULO BRANCA 2 POLOS + TERRA 10 A 250 V BRANCA SISTEMA X	PLUZIE	R\$ 6,50	R\$ 130,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 38.640,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 – CONTRATADO: GILSON GOMES LIMA****03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3627/2022****06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	10	UNIDADE	BATERIA ALCALINA 9V.	ELGIN	R\$ 12,99	R\$ 129,90
15	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 3 MM	BELTOOL S	R\$ 3,94	R\$ 39,40
18	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 8 MM	BELTOOL S	R\$ 7,29	R\$ 72,90
20	10	UNIDADE	BROCA DE VIDEA 4,0	BELTOOL S	R\$ 2,69	R\$ 26,90
34	5	METRO	CABO FLEXÍVEL 10MM	FILL VALLE	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
37	9	ROLO	CABO FLEXÍVEL 4,0 PRETO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: PRETO PESO: 3,7 KG METRAGEM POR EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 4 MM	FILL VALLE	R\$ 205,37	R\$ 1.848,33
39	16	ROLO	CABO PARALELO 2,5 X 100M ESPECIFICAÇÕES: CABO PARALELO 2,5 X 100M BRANCO	FILL VALLE	R\$ 232,97	R\$ 3.727,52
45	6	PEÇA	CAIXA PARA 8 DISJUNTORES COM BASE.	FORCELIN E	R\$ 67,79	R\$ 406,74
53	20	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO 220 W 3 TEMPERATURAS 5500 W	ZAGONEL	R\$ 51,98	R\$ 1.039,60
57	50	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA TIPO SINDAL BIPOLAR PARA FIO 6MM ESPECIFICAÇÕES: CONECTOR SINDAL PORCELANA PARA FIO DE 6 MM CONECTOR PORCELANA BIPOLAR 6MM MAX: 6A CORRENTE: ATÉ 250V	FOX LUX	R\$ 4,87	R\$ 243,50
			CONECTOR EM PORCELANA 6 MM COM FURO CENTRAL, PARA USO NA INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, COMO CHOCADÉIRAS, LUMINÁRIAS, ETC.			
59	20	UNIDADE	CONJUNTO 4X4 INTERRUPTOR + INTERRUPTOR SIMPLES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X4 INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR SIMPLES ::DESCRIÇÃO DO PRODUTO:: 01 PEÇA - PLACA + SUPORTE 4X2 PARA 2 MÓDULOS - 83060 02 PEÇA - INTERRUPTOR SIMPLES	ILUMI	R\$ 27,50	R\$ 550,00

62	100	UNIDADE	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMP.	JNG	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
63	30	PEÇA	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMP	JNG	R\$ 27,99	R\$ 839,70
64	10	UNIDADE	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 20 A	JNG	R\$ 64,99	R\$ 649,90
65	10	UNIDADE	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 30 A	JNG	R\$ 68,99	R\$ 689,90
66	1	UNIDADE	DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 800 50KA (ICU MÁX.), ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 800A TRIPOLAR DESCRIÇÃO PROTEGE CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO, MOTORES ELÉTRICOS, GERADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. INDICADO PARA APLICAÇÃO QUE REQUER DISJUNTORES COM CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO (ICU) SUPERIOR AOS MINI DISJUNTORES.	JNG	R\$ 2.749,98	R\$ 2.749,98
			PROPORCIONA PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA E A CAIXA MOLDADA BLINDA OS COMPONENTES INTERNOS. ACOMPANHAM O DISJUNTOR: KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS; ISOLADORES ENTRE FASES PARA EVITAR FORMAÇÃO DE ARCO ELÉTRICO E PROLONGADOR DA MANOPLA DE COMANDO. A MONTAGEM DIRETA NO PAINEL ELÉTRICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICAÇÃO DE USO: PARA PROTEGER O CIRCUITO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO CORRENTE NOMINAL (IN): 800 AMPÉRES CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO (ICU) A 220V CA: 50KA CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO (ICU) A 380/400V CA: 35KA NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL (UE): 400 VOLTS E CORRENTE ALTERNADA TENSÃO DE ISOLAÇÃO NOMINAL (UI): 800 VOLTS TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO SUPORTÁVEL (UIMP): 8KV TEMPERATURA AMBIENTE DE REFERÊNCIA: 40°C FREQUÊNCIA: 60 HERTZ CONEXÕES COM BARRA (LARGURA MÁXIMA INDICADA): 42 MM TORQUE DE APERTO NOS TERMINAIS DE CONEXÃO: 28 NM			
			CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: A GRAU DE POLUIÇÃO: 3 ALTITUDE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO: 2 MIL METROS MEDIDAS E MONTAGEM ALTURA: 280 MM LARGURA: 210 MM			

			PROFUNDIDADE: 107 MM MONTAGEM: COM PARAFUSOS, DIRETO NA PLACA DE MONTAGEM DO PAINEL ELÉTRICO.			
67	1	UNIDADE	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A ESPECIFICAÇÕES: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O DISJUNTOR CAIXA MOLDADA PARA PROTEGER A INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS. APLICADO EM INDÚSTRIAS E INSTALAÇÕES DE GRANDE PORTE. COM DISPARADOR TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 300A INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CÓDIGO: 7878 PRODUTO: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TAMANHO: 16X27X16 CONTEÚDO DA EMBALAGEM	JNG	R\$ 1.234,81	R\$ 1.234,81
68	3	UNIDADE	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A ESPECIFICAÇÕES: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR PARA À PROTEÇÃO DE CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO, GERADORES E MOTORES CONTRA CORRENTES DE SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. NÃO TER ACESSO AO INTERIOR DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, DESLIGA O CIRCUITO QUANDO HÁ RISCO DE SUPERAQUECIMENTO.	JNG	R\$ 303,32	R\$ 909,96
69	3	UNIDADE	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A ESPECIFICAÇÕES: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR PARA À PROTEÇÃO DE CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO, GERADORES E MOTORES CONTRA CORRENTES DE SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. NÃO TER ACESSO AO INTERIOR DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, DESLIGA O CIRCUITO QUANDO HÁ RISCO DE SUPERAQUECIMENTO.	JNG	R\$ 314,99	R\$ 944,97
70	3	UNIDADE	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 175A ESPECIFICAÇÕES: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR PARA À PROTEÇÃO DE CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO, GERADORES E MOTORES CONTRA CORRENTES DE SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. NÃO TER ACESSO AO INTERIOR DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE, DESLIGA O CIRCUITO QUANDO HÁ RISCO DE SUPERAQUECIMENTO.	JNG	R\$ 314,99	R\$ 944,97
71	60	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 AMP.	JNG	R\$ 7,40	R\$ 444,00
72	60	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP.	JNG	R\$ 8,65	R\$ 519,00
73	60	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMP.	JNG	R\$ 7,37	R\$ 442,20
74	10	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 100.	JNG	R\$ 126,98	R\$

						1.269,80
75	30	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP.	JNG	R\$ 40,34	R\$ 1.210,20
76	20	PEÇA	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP	JNG	R\$ 55,44	R\$ 1.108,80
77	10	PEÇA	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP.	JNG	R\$ 43,34	R\$ 433,40
			DISJUNTOR TRIPOLAR DE 500 A ESPECIFICAÇÕES: [IN] CORRENTE NOMINAL 630 A A 40 °C TIPO DE CONTROLE ALAVANCA ARTICULADA APLICATIVO DO DISPOSITIVO DISTRIBUIÇÃO TIPO DE REDE CA TECNOLOGIA DA UNIDADE DE DISPARO TERMOMAGNÉTICO ADEQUAÇÃO PARA ISOLAMENTO SIM PARA IEC 60947-2 CATEGORIA DE USO CATEGORIA A			
78	1	UNIDADE	CATEGORIA DE USO CATEGORIA A CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE DE DISPARO 500-500 A A 50 °C DESCRIÇÃO DOS POLOS PROTEGIDOS 3T NOME DA UNIDADE DE DISPARO TM-D COMPLEMENTAR CONEXÃO NA PARTE INFERIOR FRONTAL CONEXÕES DA PARTE DE CIMA FRONTAL DEFINIÇÃO DE PROTEÇÃO NEUTRA SEM PROTEÇÃO CORRENTE DE DISPARO MAGNÉTICO 5000-5000 A TIPO DE AJUSTE DE ATRASO DE LONGA DURAÇÃO FIXO	JNG	R\$ 2.244,43	R\$ 2.244,43
			TIPO DE AJUSTE DE DETECÇÃO DE LONGA DURAÇÃO IR FIXO DURABILIDADE MECÂNICA 10000 CICLOS SEGUIMENTO DE MERCADO PEQUENO COMÉRCIO SUPORTE DE MONTAGEM PLACA POSTERIOR COR PRETO LARGURA 185 MM MODO DE MONTAGEM FIXO SINALIZAÇÃO LOCAL INDICAÇÃO DE CONTATO POSITIVO ALTURA 255 MM PROFUNDIDADE 140 MM DESCRIÇÃO DE POLOS 3P DURABILIDADE ELÉTRICA CATEGORIA A: 3000 CICLOS 415 V CA 50/60 HZ PARA IEC 60947-2 [UE] TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 250 V CC PARA IEC 60947-2 FREQUÊNCIA DA REDE 50/60 HZ CAPACIDADE DE CORTE 36 KA ICU A 380 V CA 50/60 HZ PARA IEC 60947-2 CÓDIGO DE CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO N INDICAÇÃO DE POSIÇÃO DO CONTATO SIM			

150	10	UNIDADE	RESISTENCIA TORNEIRA 4T 5.500W X 220V ? COMPATÍVEL COM AS TORNEIRAS ADQUIRIDAS NESTE PREGÃO ESPECIFICAÇÕES: RESISTÊNCIA TORNEIRA 4T 5.500W X 220V - COMPATÍVEL COM AS TORNEIRAS ADQUIRIDAS NESTE PREGÃO	WR	R\$ 18,00	R\$ 180,00
152	10	UNIDADE	SISTEMA X DE SOBREPOR 75X75X33 BRANCA	CPX	R\$ 8,00	R\$ 80,00
156	50	UNIDADE	TAMPA CEGA 4 X 2	ILUMI	R\$ 2,39	R\$ 119,50
168	20	UNIDADE	TOMADA EXTERNA 10A COMPLETA	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 200,00
169	20	UNIDADE	TOMADA EXTERNA SISTEMA X C/ CAIXA 20A.	ILUMI	R\$ 8,00	R\$ 160,00
173	20	UNIDADE	TOMADA SIMPLES DE 20 A SISTEMA X DE SOBREPOR BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TOMADA PREDIAL 1 MÓDULO BRANCA 2 POLOS + TERRA 20 A 250 V BRANCA SISTEMA X	ILUMI	R\$ 10,00	R\$ 200,00
175	4	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA MULTITEMPERATURA 4T 220V (PAREDE) ESPECIFICAÇÕES: TORNEIRA ELÉTRICA 4T MULTITEMPERATURA 5.500 WATTS PARA PAREDE (220V)	ILUMI	R\$ 133,91	R\$ 535,64
VALOR TOTAL:*****						R\$ 41.460,92

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3627/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
52	10	UNIDADE	CHUVEIRO DE 127 VOLTS 5.500W	LORENZE TTI	R\$ 67,99	R\$ 679,90
VALOR TOTAL:*****						R\$ 679,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3627/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 108/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	UNIDADE	LANTERNA RECARREGÁVEL 12 LEDS-BIVOLT.	WELLMIX	R\$ 36,30	R\$ 363,00
02	60	PEÇA	ABRÇADEIRA COPO 3/4.	JANDRIGUES	R\$ 2,94	R\$ 176,40

06	50	UNIDADE	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO E ANTIGO UNIVERSAL ESPECIFICAÇÕES: BENJAMIN TOMADA UNIVERSAL 10 E 20 AMPERES	PLAS	R\$ 3,90	R\$ 195,00
14	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 10MM	WESTERN	R\$ 9,37	R\$ 93,70
16	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 4 MM	WESTERN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
17	10	UNIDADE	BROCA AR PARA METAL 6 MM	WESTERN	R\$ 3,70	R\$ 37,00
19	10	UNIDADE	BROCA DE VIDEA 10,0	WESTERN	R\$ 4,80	R\$ 48,00
21	10	UNIDADE	BROCA DE VIDEA 6,0	WESTERN	R\$ 2,98	R\$ 29,80
22	10	UNIDADE	BROCA DE VIDEA 8,0	WESTERN	R\$ 3,87	R\$ 38,70
25	20	PACOTE	BUCHA DE NYLON COM ANEL E GANCHO ZINCADO 8MM 4,4 X 70 MM, PACOTE COM 4 PEÇAS, ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE PRODUTOS 4 COMPONENTES INCLUSOS GANCHO ZINCADO 4.4 X67 C/BUCHA 08 MM - 4 UNID. FUNCIONA A BATERIA OU PILHA? NÃO PESO 0.05 GRAMAS LARGURA 23.8 MILÍMETROS ALTURA 6.7 CENTÍMETROS PACOTE COM 4 UNIDADES	CISER	R\$ 5,99	R\$ 119,80
35	2	ROLO	CABO FLEXÍVEL 1,5 VERMELHO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: VERMELHO PESO: 1,5	PLAS	R\$ 84,99	R\$ 169,98
			KG METRAGEM POR EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 1,5MM			
36	12	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 VERMELHO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: VERMELHO PESO: 2,7 KG METRAGEM POR EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 2,5MM	PLAS	R\$ 106,98	R\$ 1.283,76
41	250	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 4X2.	PLAS	R\$ 1,12	R\$ 280,00
49	50	UNIDADE	CANAleta 40 X 16 X 2,00M SISTEMA AUTO ADESIVA	PERLEX	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
51	50	UNIDADE	CAPACITOR P/VENTILADOR 10MF	ONDA	R\$ 8,39	R\$ 419,50
81	60	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	BRUM	R\$ 8,49	R\$ 509,40
84	10	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20 A	BRUM	R\$ 9,38	R\$ 93,80
88	5	UNIDADE	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	PLAS	R\$ 108,11	R\$ 540,55
92	30	UNIDADE	FITA ISOLANTE 33 ANTICHAMA PRETA 19 MM 20 M ESPECIFICAÇÕES: FITA ISOLANTE 33 TIPO: ANTICHAMA COR: PRETA APLICACAO: USO GERAL LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 20 M C/EMBALAGEM	WESTERN	R\$ 12,99	R\$ 389,70
93	20	UNIDADE	FOTOCÉLULAS COM BASE	TEC	R\$ 15,84	R\$ 316,80
101	30	UNIDADE	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2 TECLAS COM TOMADA E PLACA.	PLAS	R\$ 7,48	R\$ 224,40
102	25	UNIDADE	INTERRUPTOR DE SOBREPOR P/CAMPAINHA.	PERLEX	R\$ 11,48	R\$ 287,00
103	10	UNIDADE	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO 4X2 COM TAMPA	PLAS	R\$ 5,32	R\$ 53,20

			ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 ,1 INTERRUPTOR SIMPLES , 6 A 250 V . PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, COM SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO			
104	40	UNIDADE	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES 4X2 COMPLETO ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10 A 250 V BRANCO. PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO BRANCO, COM FURO OBLON PARA FACILITAR A FIXAÇÃO E A REGULAGEM DA PLACA À PAREDE	PLAS	R\$ 9,99	R\$ 399,60
109	1.500	UNIDADE	LÂMPADA DE LED TUBULAR TB 18W BIVOLT LIGAÇÃO LADO ÚNICO ESPECIFICAÇÕES: MODELO: TUBULAR LED BIVOLT COR:BRANCA POTÊNCIA: 18W FLUXO LUMINOSO: 1850LM IRC: >80 TEMPERATURA DE COR: 6500K BASE: G13 DIMENSÕES: 3X3X120(LXAXP) EMBALAGEM: 1	RG	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
110	250	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W - 120 CM.	RG	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50
111	150	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W - 60 CM.	RG	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
115	50	UNIDADE	LÂMPADA LED 9W BULBO SOQUETE E27 BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA: 9,0W > BASE: E27 > ÂNGULO DE ABERTURA: 200° > IRC**: 80 > FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60HZ > FLUXO LUMINOSO: 810 LM > FATOR DE POTENCIA: 0.7 > TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT > ALTURA: 110 MM > DIÂMETRO: 60 MM > ACABAMENTO DA LÂMPADA BRANCO LEITOSO > FORMATO BULBO PÉRA > COR DA LUZ BRANCO QUENTE: 3000K > CONSUMO DE ENERGIA: 9,0 KWH (CERTIFICADO PELO INMETRO) > DURABILIDADE DA LÂMPADA 25000 H > TEMPO DE ACENDIMENTO: IMEDIATO > PESO DO PRODUTO: 29G	OUROLUX	R\$ 5,67	R\$ 283,50
			PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA ANEL 6 MM PACOTE COM 10 UNIDADES			
122	50	PACOTE	ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL AÇO/NYLON EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES BENEFÍCIOS BUCHA DE NYLON SEM ANEL COM PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA PHILLIPS.	CISER	R\$ 4,67	R\$ 233,50
			INDICAÇÃO DE USO MADEIRA TIPO DE CABEÇA CHATA TIPO DE FENDA PHILIPS TAMANHO 6MM			
123	50	PACOTE	PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA COM BUCHA ANEL 8MM - CARTELA COM 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 8 X 8 MILÍMETROS COR PRATA/CINZA PESO DO PRODUTO 0.08 GRAMAS SOBRE ESTE ITEM ACOMPANHA PARAFUSO CABEÇA CHATA. BUCHAS DE NYLON	CISER	R\$ 4,77	R\$ 238,50
124	50	PACOTE	PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA PLANA COM BUCHA 10 MM - CARTELA COM 05 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 10 MM COR PRATA/CINZA TIPO DE FONTE DE ENERGIA NÃO APLICÁVEL NÚMERO DE PRODUTOS 5 TIPO DE CABEÇA PAN COMPONENTES INCLUSOS PARAFUSO FENDA PHILLIPS CABEÇA PANELA COM BUCHA 10MM - CARTELA C/5UNID.	CISER	R\$ 5,99	R\$ 299,50
131	60	PACOTE	PILHA ALCALINA PALITO AAA 4 UM ESPECIFICAÇÕES: PILHAS AAA ALCALINAS DE BOA QUALIDADE • TAMANHO: PALITO • MODELO: AAA • CONTÉM 4 UNIDADES	HOME	R\$ 10,49	R\$ 629,40
137	40	UNIDADE	PLUG MACHO 10A	PLAS	R\$ 1,89	R\$ 75,60
141	30	UNIDADE	PLUGUE MACHO 2P+T 10A 250V 90° CINZA	PLAS	R\$ 4,38	R\$ 131,40
145	20	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO 2X20 W BIVOLT	MAGNETTI	R\$ 33,98	R\$ 679,60
146	15	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 500G TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÕES: COLA A BASE DE SILICONE IDEAL PARA COLAGEM DE MADEIRA, COURO, PAPEL, EVA, PAPELÃO, PLÁSTICO, BORRACHA, ENTRE OUTROS CONTEÚDO: 17 BASTÕES DE 11X300 MM EMBALAGEM DE 500 G	UNISEG	R\$ 40,18	R\$ 602,70
153	2	ROLO	SOLDA ESTANHO 1MM 60X40 (SNXPB) C/ FLUXO ROLO 250G	COBIX	R\$ 82,33	R\$ 164,66
154	2.000	UNIDADE	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO.	SKYLUX	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00

157	250	UNIDADE	TAMPA CEGA 4X4.	PERLEX	R\$ 3,63	R\$ 907,50
166	100	UNIDADE	TOMADA DUPLA 20 A 2P+1T 4X4COM TAMPA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X4 COM 2 TOMADAS 2P+T 20 A 250 V BRANCO, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO	PLAS	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
178	2	UNIDADE	VOLT AMPERÍMETRO ALICATE DIGITAL PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: ALICATE	BESTFER	R\$ 465,79	R\$ 931,58

			AMPERÍMETRO COM 6000 CONTADORES E MEDIR CORRENTE ALTERNADA MEDINDO: TENSÃO ALTERNADA E CONTÍNUA, RESISTÊNCIA, FREQUÊNCIA, TESTAR CONTINUIDADE E DETECTAR PRESENÇA DE TENSÃO SEM CONTATO ELÉTRICO. .CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ALICATE DIGITAL ICEL- SMART(SELEÇÃO DE FUNÇÃO E ESCALA AUTOMATICAMENTE) - DISPLAY: LCD 6000 CONT.ILUM. - TENSÃO AC/DC: 6/60/600V - CORRENTE AC/DC: 60/600/1000A - RESISTÊNCIA: 6K/60K/600K/6M/10M - FREQUÊNCIA: 60/1KHZ - NCV (DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO) - LÂMPADA TRASEIRA - DATA HOLD - FILTRO PASSA BAIXA - AUTO POWER OF - AMOSTRAGEM 3X/S - ALIMENTAÇÃO: 3X 1,5V AAA - CAT.IV 600V - DIMENSÃO: 235X85X40MM - PESO: 380G			
VALOR TOTAL:*****						R\$ 42.325,53

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº109/2022

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3733/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 109/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
31	1.000	METRO	CABO DE COBRE NU 16MM2	ENERGY	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
32	1.000	METRO	CABO ELÉTRICO PP 4MM.	ENERGY	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
33	1.000	METRO	CABO ELETRICO RIGIDO 1,5MM.	CORFIO	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
43	90	UNIDADE	CAIXA DE INSPEÇÃO QUADRO 30 X 30 X 40M	TAF	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
48	400	UNIDADE	CANALETA 20X10/20X12 FECHADA S/ DIVISORIA C/ FITA DUPLA FACE SISTEMA X COM 2 M DE COMPRIMENTO ESPECIFICAÇÕES: CANALETA FIOS/CABOS ,FECHADA SEM DIVISOR , EM PVC , BRANCA , COM TAMPA, LARGURA: 20 MM , ALTURA: 12 MM ,COMPRIMENTO: 2000 MM , MODELO: SISTEMA X COM FITA DUPLA FACE	ENERBRÁ S	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
94	50	UNIDADE	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" MEDINDO 2,40M.	INTELLI	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
155	100	UNIDADE	SOQUETE ROSCA LÂMPADA PORCELANA BRANCO E-40	DECORLUX	R\$ 8,50	R\$ 850,00
164	90	UNIDADE	TOMADA ANTENA LINHA MODULAR.	PLUZIE	R\$ 6,21	R\$ 558,90
170	500	UNIDADE	TOMADA SIMPLES 10 A 2P+1T 4X2 COM TAMPA ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 10 A 250 V BRANCO, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO	PLUZIE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
171	600	UNIDADE	TOMADA SIMPLES 20 A 2P+1T 4X2 COM TAMPA BRANCA	PLUZIE	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
172	100	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20 A 250 V BRANCO, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR BRANCA, SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO TOMADA SIMPLES DE 10 A SISTEMA X DE SOBREPOR BRANCA	PLUZIE	R\$ 6,50	R\$ 650,00
174	1.000	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES: TOMADA PREDIAL 1 MÓDULO BRANCA 2 POLOS + TERRA 10 A 250 V BRANCA SISTEMA X TOMADA SIMPLES FÊMEA.	VOLTIM	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 45.428,90

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº109/2022

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: GILSON GOMES LIMA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3733/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 109/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	80	UNIDADE	ABRÇAÇADEIRA DE CHAVETA 1"	THELMAR	R\$ 1,98	R\$ 158,40
04	80	UNIDADE	ABRÇAÇADEIRA DE CHAVETA 3/4"	THELMAR	R\$ 2,89	R\$ 231,20
05	500	UNIDADE	ABRÇAÇADEIRA PLÁSTICA DE 20CM. (FITA HELLERMANN 20CM.).	STARF	R\$ 0,35	R\$ 175,00
07	100	UNIDADE	ARRUELA 3/4"	BELENUS	R\$ 1,89	R\$ 189,00
08	100	UNIDADE	ARRUELA LISA DE 1"	BELENUS	R\$ 3,39	R\$ 339,00
10	50	UNIDADE	BARRAMENTO DE COBRE P/ NEUTRO	ENERBRÁ S	R\$ 11,87	R\$ 593,50
12	100	UNIDADE	BLOCO BARGOA	PIER TELECON	R\$ 19,88	R\$ 1.988,00
23	100	UNIDADE	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	WETZEL	R\$ 1,68	R\$ 168,00
26	20	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1"	G&P	R\$ 6,13	R\$ 122,60
30	1.000	METRO	CABO CCI 2 PARES.	GIGAMAX	R\$ 0,97	R\$ 970,00
54	1.000	METRO	CONDUÍTE FLEXÍVEL REFORÇADO 3/4" (MANGUEIRA CORRUGADA) .	NO BRAND	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
55	20	UNIDADE	CONECTOR BOX RETO 2".	WETZEL	R\$ 14,83	R\$ 296,60
56	50	UNIDADE	CONECTOR BOX RETO 3/4".	WETZEL	R\$ 4,77	R\$ 238,50
58	20	UNIDADE	CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR.	FOX LUX	R\$ 8,50	R\$ 170,00
82	100	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 10 A	ELETROM AR	R\$ 9,38	R\$ 938,00
90	1.000	METRO	FITA DE ADVERTÊNCIA/DUTO.	MULTI SEG	R\$ 0,32	R\$ 320,00
95	50	UNIDADE	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 3/4"ALTA CAMADA, PONTA LISA E MEDINDO 3 METROS.	INTELLI	R\$ 144,99	R\$ 7.249,50
106	50	UNIDADE	ISOLADOR EPÓXI.	JNG	R\$ 11,08	R\$ 554,00
117	100	UNIDADE	LUVA GALVANIZADA 1" NBR 5598.	PERFIL LIDER	R\$ 5,99	R\$ 599,00
118	80	UNIDADE	MÓDULO CEGO LINHA MODULAR.	ILUMI	R\$ 1,60	R\$ 128,00
119	100	UNIDADE	MÓDULO CEGO SAÍDA FIO LINA MODULAR.	ILUMI	R\$ 4,00	R\$ 400,00
135	400	UNIDADE	PLACA CEGA 4X4.	ILUMI	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00
136	90	UNIDADE	PLUG FÊMEA.	ILUMI	R\$ 5,57	R\$ 501,30
142	50	KILO	PREGO SEM CABEÇA - 12X12.	MAKROME TAL	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50
151	100	UNIDADE	SENSOR DE PRESEÇA COM SOQUETE ESP 360. ÂNGULO DE DETECÇÃO 360° ALTURA DE INSTALAÇÃO 2 A 3, 5 M AJUSTE DE TEMPO MÍNIMO: 10S 3S MÁXIMO: 5MIN 2MIN AJUSTE LUMINOSIDADE (FOTO CÉLULA) MENOR QUE 10 ATÉ 2.000 LUX.	CPX	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
156	200	UNIDADE	TAMPA CEGA 4 X 2	ILUMI	R\$ 2,39	R\$ 478,00
161	50	UNIDADE	TERMINAL COMPRESSÃO 10,00MM.	INTELLI	R\$ 1,40	R\$ 70,00
162	90	UNIDADE	TERMINAL PINO COMPRESSÃO CURTO 10,00MM.	INTELLI	R\$ 1,88	R\$ 169,20
176	80	UNIDADE	TUBO GALVANIZADO 1 1/2" COM 3 METROS.	PERFIL LIDER	R\$ 66,99	R\$ 5.359,20
177	90	TUBO	TUBO GALVANIZADO 1" ROSCA 3 METROS NBR 5598.	PERFIL LIDER	R\$ 52,00	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 35.113,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº109/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3733/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 109/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
114	300	UNIDADE	LÂMPADA LED 5W 2700K BIVOLT REF. LM 305.	KIAN	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 1.788,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº109/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3733/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 109/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
120	800	UNIDADE	PAINEL DE LED DE SOBREPOR.	OUROLUX	R\$ 25,90	R\$ 20.720,00
121	800	UNIDADE	PAINEL DE LED PARA EMBUTIR.	OUROLUX	R\$ 24,57	R\$ 19.656,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 40.376,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº109/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3733/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 109/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
159	100	UNIDADE	TAMPA DE FERRO COM ARCO TELESC 60X45.	PANELA	R\$ 526,91	R\$ 52.691,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 52.691,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3733/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	100	UNIDADE	BOCAL E-27 C/ RABICHO.	PLAS	R\$ 2,60	R\$ 260,00
24	100	UNIDADE	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	INCA	R\$ 0,99	R\$ 99,00
28	80	ROLO	CABO 0,6/ 1 KV EPR 10,00 ROLO COM 100 METROS	PLAS	R\$ 549,97	R\$ 43.997,60
35	80	ROLO	CABO FLEXÍVEL 1,5 VERMELHO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: VERMELHO PESO: 1,5 KG METRAGEM POR EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 1,5MM	PLAS	R\$ 84,99	R\$ 6.799,20
36	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 VERMELHO ROLO DE 100 M ESPECIFICAÇÕES: FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL COR: VERMELHO PESO: 2,7 KG METRAGEM POR EMBALAGEM: 100M PRODUTO: CABO FLEXÍVEL FORMATO DE VENDA: ROLO TENSÃO MÁXIMA: 750V SEÇÃO BITOLA: 2,5MM	PLAS	R\$ 106,98	R\$ 1.069,80
60	50	UNIDADE	CURVA GALVANIZADA 90º 1" M/F (MACHO E FÊMEA)	TRAMONTINA	R\$ 16,98	R\$ 849,00
81	100	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	BRUM	R\$ 8,49	R\$ 849,00
84	100	UNIDADE	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20 A	BRUM	R\$ 9,38	R\$ 938,00
96	100	UNIDADE	INTERRUPTOR 1 TP. LINHA MODULAR.	PLAS	R\$ 5,99	R\$ 599,00
97	100	UNIDADE	INTERRUPTOR 1 TS LINHA MODULAR.	PLAS	R\$ 5,31	R\$ 531,00
98	90	UNIDADE	INTERRUPTOR 1TS SOBREPOR QUADRADO.	PERLEX	R\$ 6,84	R\$ 615,60
99	300	UNIDADE	INTERRUPTOR DE 01 TECLA SIMPLES COM TOMADA E PLACA.	PLAS	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
101	500	UNIDADE	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE 2	PLAS	R\$ 7,48	R\$
			TECLAS COM TOMADA E PLACA.			3.740,00
			INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO 4X2 COM TAMPA			
103	500	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO 4X2 ,1 INTERRUPTOR SIMPLES , 6 A 250 V . PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO COM ACABAMENTO BRILHO NA COR	PLAS	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00

			BRANCA, COM SISTEMA MODULAR COM O SUPORTE INCORPORADO E FURO OBLONGO ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO			
105	600	UNIDADE	INTERRUPTOR EXTERNO.	PLAS	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
110	2.000	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W - 120 CM.	RG	R\$ 12,99	R\$ 25.980,00
111	600	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18W - 60 CM.	RG	R\$ 12,99	R\$ 7.794,00
133	100	UNIDADE	PLACA 2X4 LINHA MODULAR.	PERLEX	R\$ 3,46	R\$ 346,00
137	1.000	UNIDADE	PLUG MACHO 10A	PLAS	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
160	90	UNIDADE	TERMINAL ANEL 3MM.	CINTEX	R\$ 0,39	R\$ 35,10
163	100	UNIDADE	TERMINAL PINO COMPRESSÃO LONGO 10,00MM.	INTELLI	R\$ 3,01	R\$ 301,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 103.622,30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3733/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	90	UNIDADE	BARRAMENTO DE COBRE 18/24 DISJUNTOR.	LUMIPETRO	R\$ 89,99	R\$ 8.099,10
40	90	ROLO	CABO RGC 58 - ROLO COM 100 METROS ESPECIFICAÇÕES: CABO COAXIAL RGC 58 - ROLO COM 100 METROS	MEGATRON	R\$ 375,68	R\$ 33.811,20
VALOR TOTAL: *****						R\$ 41.910,30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 140/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: G A – MEDICAL LTDA
ITEM: 01, 02, 03, 04, 06, 09 e 10
VALOR TOTAL: R\$ 53.511,80
EMPRESA: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM: 05, 08, 11, 12 e 13
VALOR TOTAL: R\$ 44.502,20

Barra Mansa, 10 de agosto de 2022.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO n. 110/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
ITEM: 01, 02, 10, 11 e 12
VALOR TOTAL: R\$ 18.080,00
EMPRESA: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$ 513,00
EMPRESA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
ITEM: 05, 06, 07 e 08
VALOR TOTAL: R\$ 4.203,38
EMPRESA: OPTICA BRILLE EIRELI
ITEM: 03, 09, 13 e 14
VALOR TOTAL: R\$ 13.420,00
 Barra Mansa, 01 de setembro de 2022
MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 110/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
ITEM: 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14 e 17
VALOR TOTAL: R\$ 114.200,00
EMPRESA: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
ITEM: 06
VALOR TOTAL: R\$ 912,00
EMPRESA: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
ITEM: 07, 08, 09 e 10
VALOR TOTAL: R\$ 8.670,60
EMPRESA: OPTICA BRILLE EIRELI
ITEM: 05, 11, 15 e 16
VALOR TOTAL: R\$ 21.840,00
 Barra Mansa, 01 de setembro de 2022
MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 126/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA MURO GABIÃO E ARAME PARA AMARRAÇÃO DAS CAIXAS.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana
EMPRESA: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R\$ 14.797,50
EMPRESA: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R\$ 464.628,00
 Barra Mansa, 31 de agosto de 2022.
JOSÉ LUIZ VANELI
 Secretário Municipal de Manutenção Urbana

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 135/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16 e 17
VALOR TOTAL: R\$ 70.022,35
EMPRESA: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 4.983,25
 Barra Mansa, 01 de setembro de 2022
MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 141/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE FRALDAS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ITEM: 01 e 02
VALOR TOTAL: R\$ 24.320,94
 Barra Mansa, 01 de setembro de 2022.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Ao
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 15.570, e parecer jurídico fls. 30, configura hipótese prevista nos artigos 24, XXII e 65 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Empresa: LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A. Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação do aditivo.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 06 de setembro de 2022.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
 Coordenadora de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto nos Artigos 24, XXII e 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação do aditivo.

Barra Mansa/RJ, ---06 de setembro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 386 - GFT - 2022

PROCESSO: 1949/2021
LANÇAMENTO Nº 117.827.388 - ISS OBRA IRREGULAR
CONTRIBUINTE: MARISE DE FÁTIMA FONSECA
CPF: 613.305.587-15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 38844
Tipo de Edificação: Casa - Área construída: 36,70 m² - Padrão: Fino.
Base de Cálculo: R\$ 28.208,72 - Alíquota: 5%
Valor do imposto: R\$ 1.410,44 (mil quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 1949/2021 de 19 de Fevereiro de 2021 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Lançamento de IPTU, formulado pela Gerência de Cadastro Imobiliário, foram lançados os referidos impostos. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30

(trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ aos 06 de Setembro de 2022. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 06 de Setembro de 2022.
Glaucio Andrade da Silva – Matrícula 16048



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembleia ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de Agosto do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 007/2022 resolve:

Artigo 1º. **APROVA** o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 16 de Agosto de 2022

CÁTIA BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 035/2022/ SMMADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Gestor e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula nº **17.919**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 11.464/2022, referente a AQUISIÇÃO DE CALÇADOS MODELO COTURNO para atender a Guarda Municipal Ambiental. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de agosto de 2022. - **PORTARIA Nº 036/2022/ SMMADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **GIOVANE MENDES DA SILVA**, matrícula nº **17.924**, para atuar como representante do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUNCAM no Departamento de Trânsito (Detran-RJ), na Legalização de Veículos, resolução de pendências, movimentação de processos e outras providências do interesse da Administração Municipal. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 02 de setembro de 2022. - **PORTARIA Nº 37/2022/SMMADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, usando das atribuições de seu cargo, **RESOLVE: Art 1º - DESIGNAR** os servidores **GUILHERME AUGUSTO FONSECA**, matrícula nº **700672-1**, **CAIO HERMAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **700681** e **PEDRO HENRIQUE NUNES PIRES**, matrícula nº **700680**, como Técnicos Responsáveis pelas vistorias de licenciamento ambiental, em apoio à Gerência de Licenciamento Ambiental Municipal. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de

agosto de 2022. - **PORTARIA Nº 038/2022/ SMMADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **HUGO THAINER DOS SANTOS**, matrícula nº **70679-1**, como Responsável pela fiscalização das compensações ambientais, em apoio à Gerência de Fiscalização Ambiental Municipal. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de agosto de 2022. - **PORTARIA Nº 039/2022/ SMMADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **DALILA BATISTA ALBERTASSI**, matrícula **700682**, como Responsável pela fiscalização das compensações ambientais, em apoio à Gerência de Fiscalização Ambiental Municipal. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de agosto de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2022.DC.118. aplicado em 01/09/2022.

Processo:11663/2022

Nome: Rafaela Oliveira Silva e outros

End.: Avn.Ministro Amaral Peixoto, nº 801 - Bocaininha

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras do município conforme texto seguinte: A autuada desrespeitou o embargo de nº 2022.DNS.018 - processo nº 6652/21 e prosseguiu com a obra sem antes providenciar o alvará de construção.

Barra Mansa, 05 de Setembro de 2022.

Valor da multa: R\$ 4.235,76 Fiscal: Denilson de Souza Castro .: 13279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 246/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº13011/2021**, referente à Aquisição de Medicamentos para manutenção da Clínica Veterinária pelo período de 12 meses. **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES** - Matrícula 17863 – Gestor do Contrato; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 28052 – Suplente do Gestor; **JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA** – Matrícula 18018 – Fiscal do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 28182 – Suplente de Fiscal. **Art. 2º**- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 247/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 05545/2020**, referente à Serviço de Gerenciamento e Administração de Frota, envolvendo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças dos veículos do Fundo Municipal de Saúde. **Andreza Alvin de Paula** - Matrícula **28706** - Gestor do Contrato; **Paulo Cesar Salvador Teodoro** – Matrícula **10626**– Fiscal do Contrato; **Art. 2º**- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 248/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das

atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11113/2022**, referente a aquisição de caixa organizadora e suporte para coletor perfurocortante, para organizar a sala de instrumental do Centro de Saúde Oral. **CARLOS AUGUSTO BARENCO** – Matrícula 296638 - Gestor do Contrato; **SUZIENE ALVES CONSTÂNCIO** – Matrícula 11794-3– Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 249/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº11174/2022**, referente à Aquisição de 01 Refrigerador para atender o CAPS II, Estação mental em caráter de urgência, tendo em vista que o refrigerador existente estragou não mais sendo viável seu concerto. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** - Matrícula 11820-6- Gestor do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** - Matrícula 18092– Suplente da Gestora, **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula - 11868 – Fiscal do Contrato, **LETÍCIA CANDIDO SILVA** – Matrícula 145622 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 250/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3266/202**, referente a Locação de Veículos para atender os Setores do Fundo Municipal de Saúde. **Andreza Alvin de Paula** - Matrícula 28706 - Gestor do Contrato; **Paulo Cesar Salvador Teodoro** – Matrícula 10626– Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 251/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11215/2022**, referente à Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 17872– Gestora do Contrato; **KISCILLA APARECIDA N. LIMA** – Matrícula 290041 – Suplente da Gestora; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM**– Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; **VAGNER FERNANDES PEREIRA** – Matrícula 26934 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 252/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11273/2022**, referente à Aquisição de insumos usados no Programa de Controle da Leishmaniose Visceral Canina. **JULIANA DE S. MACHADO** - Matrícula 700629– Gestora do Contrato; **JANAINA ALVES DE O. DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; **YASMIRIO VERDE AMARAL** – Matrícula 27685 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 253/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº5140/2022**, referente à Aquisição de Medicamentos para a Clínica Veterinária Municipal pelo período de 12 meses. **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** - Matrícula 17863 – Gestora do Contrato; **JANAINA ALVES O. DA CUNHA** – Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; **JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA** – Matrícula 18018 – Fiscal do Contrato; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** – Matrícula 28052 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 254/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11355/2022**, referente à contratação de empresa especializada em Manutenção Eletromecânica de Grupo Geradores de Energia. **Larissa Alves da Silva** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **Luiz Carlos Alves** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 255/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10925/2022**, referente à Aquisição de Materiais de Informática para atender as Unidades de Saúde. **Juliana dos Santos Russi** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **Ítalo Alves Gregório** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 256/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10926/2022**, referente à Aquisição de Materiais de Informática para atender as Unidades de Saúde. **Juliana dos Santos Russi** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **Ítalo Alves Gregório** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 257/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10927/2022**, referente à Aquisição de Materiais de Informática para atender as Unidades de Saúde. **Juliana dos Santos Russi** – Matrícula 15641 – Gestora do Contrato; **Ítalo Alves Gregório** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 258/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11729/2022**, referente à Aquisição de Equipamentos para atender ao Departamento de Atenção Básica em Saúde. **ISABELA CORRÊA BARRETO** - Matrícula 18091 - Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente da Gestora; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 - Fiscal do Contrato; **SUELEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13261 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº 259/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11728/2022**, referente à Aquisição de filtros refil para purificadores de água com a finalidade de realizar as trocas necessárias dos aparelhos pertencentes as unidades de saúde. **VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO** – Matrícula 28249- Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2022. **SERGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PORTARIA Nº 231/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funci-

onários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº4833/2022, referente aquisição de Material de pintura para ser utilizado no Hospital da Mulher. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; TANIAMARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 232/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº4312/2022, referente a contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, para atender a gerência de Vigilância em Saúde nos cursos de qualificação aos profissionais da rede Municipal de Saúde. JULIANA DE S MACHADO – Matrícula 700629 – Gestora do Contrato; JANISE DE SOUZA SILVA – Matrícula 11803 – Suplente da Gestora. JULIANA DOS SANTOS RUSSI – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato; JOÃO VICTOR GABRIEL COIMBRA – Matrícula 28052 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 233/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10031/2022, referente à Aquisição de Medicamentos Lidocaína, para atender o CEM. FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO - Matrícula 17872 - Gestora do Contrato; DANIZETE LUCIMAR LANDIM - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 234/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10224/2022, referente à Contratação de empresa especializada em Coleta/Transporte/Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde produzidos pela Farmácia Municipal de Barra Mansa. FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO - Matrícula 17872 - Gestora do Contrato; KISCILLA APARECIDAN. LIMA – Matrícula 290041 – Suplente da Gestora; DANIZETE LUCIMAR LANDIM - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; RODRIGO MACHADO DA S. CARVALHO – Matrícula 700631 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 235/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº293/2022, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanche, visando suprir as demandas do Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais, para atender as necessidades dos usuários nos dias de coleta de CD4 e Carga Viral. Juliana dos Santos Russi – Matrícula 15641 - Gestora do Contrato; Janise de Souza Silva – Matrícula 11803 – Suplente da Gestora; MARYELLE ALMEIDA PESSOA – Matrícula 28258 – Fiscal do Contrato; Juliana de Souza Machado - Matrícula 700629 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 236/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº16949/2019, referente à Contratação de serviço de remoção de pacientes em Ambulâncias TIPO D - Suporte Avançado adulto/pediátrico/neonatal (UTI Móvel). DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621 Gestora do Contrato; ROBERTA APARECIDA DE FREITAS – Matrícula 18089 - Fiscal do Contrato (Urgência e Emergência); PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 11158 – Fiscal do Contrato (Eletiva); Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos

retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 237/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 10990/2022, referente à Contratação de serviço de Exames de Eletroencefalograma Adulto e Infantil para atender pacientes do SUS. SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 - Gestora do Contrato; GILMARA DOS SANTOS LEAL – Matrícula 17862 – Suplente da Gestora; PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 11158 – Fiscal do Contrato; CHRISTIANE GUERRA DE LANA – Matrícula 12088 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº238/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10943/2022, referente aquisição de Aparelhos de pressão digital e medidor de pressão arterial, destinados a formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO – Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI– Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº239/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto Nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10942/2022, referente aquisição de materiais de escritório para montagem de Kit, destinados a formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. VITÓRIA RODRIGUES PIRES MONTEIRO – Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI– Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 240/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº4662/05. Resolve: Art. 1º- Nomear a Comissão de Fiscalização para Acompanhamento do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa (POA); Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes Membros: Secretaria Municipal de Saúde Simone de Lourdes Tisse Gomes Paula Brandt Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa Mayara Fernandes dos Santos Rafaela Tinoco Machado da Silva Conselho Municipal de Saúde Nádia Maria Maciel Gilson Luciano Sena Art. 3º- A portaria entrará em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos para 09/08/2022. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 241/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11796/2021, referente à Aquisição de Insumos para a Manutenção da Clínica Veterinária. ANTONIO MARCOS RODRIGUES – Matrícula 17428 – Gestor do Contrato; JOÃO VICTOR G. COIMBRA – Matrícula 28052 – Suplente do Gestor; JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA - Matrícula 18018 - Fiscal do Contrato; JULIANA DE S. MACHADO – Matrícula 700629 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 242/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 10992/2022, referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender ao setor de Atenção Especializada em Saúde. ISABELA CORRÊA BARRETO - Matrícula 18091 - Gestora do Contrato; PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula

18092 – Suplente da Gestora; MARIA CRISTINA DOS SANTOS – Matrícula 10716 - Fiscal do Contrato; SUELEN SCARLET DE LIMA – Matrícula 13261 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 243/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 11709/2017, referente à Contrato de Aluguel, imóvel situado na Rua: Santos Dumont nº 155, Bairro Centro, Barra Mansa. ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Gestora do Contrato; ALIANDRE MARTINS DE ALMEIRA – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Gestora do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 244/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 13433/2021, referente à Aquisição de 01 (uma) Carroceria Baú de Alumínio de 05 metros compatível para o veículo IVECO Daily 65-170 EE 4350 MM. LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; ANDREZA ALVIN DE PAULA – Matrícula 28706 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 245/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 11081/2022, referente à Aquisição de Botijão de Gás para atender os dispositivos de saúde Mental, CAPS II, CAPSi, CAPS AD, Serviço de Residência terapêutica I, II e III no período de 12 meses. MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO – Matrícula 18092 – Suplente de Gestor; MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; LETÍCIA CÂNDIDO SILVA – Matrícula 145622 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de Agosto de 2022. SERGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 207/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear os seguintes funcionários para compor o Grupo Condutor da Rede Cegonha: Maria das Graças da Silva - Coordenadora do Grupo Municipal Condutor da Rede Cegonha; Priscila Miguel dos Santos Dotta – Diretora Geral do Hospital da Mulher; Janaína Henriques Sobrinho Ribeiro – Diretora Técnica do Hospital da Mulher; Verônica Lopes Louzada Vidal – Coordenadora de Enfermagem; Ariadina Aparecida Shaffer - Assistente Social; Juliana dos Santos Russi - Coordenadora da Atenção Básica; Isabela Correa Barreto - Assessoria Planejamento em Saúde; Williana Bruna Cardoso de Brito - Coordenação do PAISMCA; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. PORTARIA Nº 208/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 14259/2021, referente à Aquisição de produtos de Informática para atender a Gerência de Vigilância em Saúde no Setor de Vigilância Sanitária. Juliana de S. M. Ferreira – Matrícula 700629 - Gestora do Contrato; Janaína Alves de O. da Cunha – Matrícula 700669 – Suplente da Gestora; João Victor Gabriel Coimbra – Matrícula 28052 - Fiscal do Contrato; Yasmim Rio Verde Amaral – Matrícula 27685 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de julho de 2022. PORTARIA Nº 209/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 2568/2022, referente à FUNESBOM (Fundo Especial do Corpo de Bombeiros), dos imóveis

locados ao Fundo Municipal de Saúde. ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 - Gestora do Contrato; ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; JULIANA DOS SANTOS RUSSI – Matrícula 15641 - Fiscal do Contrato; PALOMA LUIZA DA SILVA – Matrícula 17875 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. PORTARIA Nº 210/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 05966/2022, referente ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). WELLINGTON ALMEIDA PIRES – Matrícula 17979 – Gestor do Contrato; ISABELA RIBEIRO PUJONI - Matrícula 29036 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 211/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 2836/2022, referente à contratação de empresa especializada em manutenção eletromecânica de grupo geradores de energia. Larissa Alves da Silva – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; Luiz Carlos Alves – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a data da assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Julho de 2022. PORTARIA Nº 212/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear a servidora SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES, Matrícula 12356, como Coordenador de Controle e Avaliação, retroagindo seus efeitos para 04/07/2022. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 213/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 1150/2021, referente à contratação de empresa jornalística pra publicações de editais. ERIKA RIBEIRO BARBOSA – Matrícula 17754 – Gestora do Contrato; GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 17988 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 214/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 4427/2021, referente à Contratação de Empresa Jornalística de grande circulação diária do Sul do Estado do Rio de Janeiro. ERIKA RIBEIRO BARBOSA – Matrícula 17754 – Gestora do Contrato; GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 17988 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 215/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 14848/2021, referente à Contratação de Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. ERIKA RIBEIRO BARBOSA – Matrícula 17754 – Gestora do Contrato; GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 17988 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 02 de Novembro de 2022. PORTARIA Nº 216/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 05715/2020, referente à Contratação de Serviço para fornecimento de Vale Refeição. Andreza Alvim de Paula – Matrícula 28706 - Gestor do Contrato; Hélio Carvalho Siqueira – Matrícula 17897 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 02 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 217/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 11796/2021, referente à Aquisição de Insumos para a Manutenção da Clínica Veterinária. ANTONIO MARCOS RODRIGUES – Matrícula 17428 – Gestor do Contrato; JOÃO VICTOR G. COIMBRA – Matrícula 28052 – Suplente do Gestor;

JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA - Matrícula 18018 - Fiscal do Contrato; JULIANA DE S. MACHADO – Matrícula 26801 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 218/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve: Art. 1º - Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) em favor de Walesca da Silva Martins Barbosa – Matrícula 14927, para custear despesas com Pedágios do trajeto de Barra Mansa a São Paulo e Sorocaba, de 28/07/2022 a 27/08/2022, sujeito a Prestação de Contas. Art. 2º - Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002. Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 219/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2918/2022, referente à Aquisição de Carro Maca Para Transporte para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 220/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10259/2022, referente à Aquisição de material médico hospitalar dos itens desertos/fracassados do PE 100/2022, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente da Gestora; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 221/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10258/2022, referente à Aquisição de kit cirúrgico estéril descartável para cesárea, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente da Gestora; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17865 - Fiscal do Contrato; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 222/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº6835/2022, referente à Aquisição de carrinho e suporte para cilindros de oxigênio e extintor de incêndio, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 223/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº8425/2022, referente à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente da Gestora; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17865 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 224/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscaliza-

ção do Processo Administrativo nº2916/2022, referente à contratação de empresa para instalação de sistema de chamada de enfermagem para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 225/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve: Art. 1º - Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em favor de Carlos Augusto Alves Coelho – Matrícula 700613 – Controle Interno, para custear despesas com participação do Curso Tomada de Cotas e Tomada de Contas Especiais – TCE/RJ nos dias 23 e 24/08 e nos dias 30 e 31/08/2022, sujeito a Prestação de Contas. Art. 2º - Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002. Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 226/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº1342/2022, referente à Convênio pelo período de 12 meses entre a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa e essa Secretaria. SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 - Gestora do Contrato; GILMAR DOS SANTOS LEAL – Matrícula 17862 - Suplente da Gestora; PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 11158 – Fiscal do Contrato; MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 04/07/2022. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 227/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 10328/2022, referente à Aquisição de Ferramentas e Equipamentos em atendimento ao setor de manutenção do Fundo Municipal de Saúde. VITÓRIA RODRIGUES PIRES - Matrícula 28249 - Gestora do Contrato; LUIZ CARLOS ALVES - Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 228/2022/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2738/2021, referente à Contratação de laboratório para realização de exames Citopatológico. JULIANA DOS SANTOS RUSSI – Matrícula 15641 - Gestora do Contrato; DÉBORA C. SOUZA FRANCO – Matrícula 12621 – Suplente da Gestora. PALOMA LUIZA DA SILVA – Matrícula 17875 – Fiscal do Contrato; SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2022. PORTARIA Nº 229/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº4214/2022 referente à Aquisição de material de construção para ser utilizado para a manutenção do Hospital da Mulher de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; TANIAMARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 230/2022/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº4100/2022, referente à Aquisição de Registros de Preços para Materiais de Hidráulica, para serem utilizados no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17865 – Suplente da Gestora; MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO – Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; TANIAMARA VIDAL DE ALMEIDA – Matrícula 13360 – Suplente do Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 09 de agosto de 2022. SERGIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2020;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E OS SRS. MÁRIO SILA FERRAZ CHAVES E CAIO MÁRCIO FERRAZ CHAVES;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: ARENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ORALOCADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS);

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 768;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1392, DE 29/07/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3840/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2020;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SRA. NATALIA ANDRADE RICARDO,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA;

VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 798;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1480, DE 01/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2332/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: REEQUILÍBRIO DO PISO SALARIAL A ENFERMAGEM;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.414.648,20 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 868;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1587, DE 30/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8192/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 070/2022;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO, POR MEIO DE METAS QUALITATIVAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO OPERATIVO ANUAL;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 850;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1577 de 30/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11234/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 071/2022;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

BARRA MANSA;

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO, POR MEIO DE METAS QUALITATIVAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO OPERATIVO ANUAL;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 850;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1578 de 30/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11233/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 072/2022;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO, POR MEIO DE METAS QUALITATIVAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO OPERATIVO ANUAL;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 850;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1579 de 30/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11229/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 073/2022;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO, POR MEIO DE METAS QUALITATIVAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PLANO OPERATIVO ANUAL;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 850;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1580 de 30/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11234/2022.

EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

NO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROFISSIONAL IGOR COIMBRA TEIXEIRA, NA CLÁUSULA TERCEIRA, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 127.104,11 (CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA CONTATTO ENEGNHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF DA

VILA MARIA;
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3985/2020.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAMANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1307) EM 29/07/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13411/2021.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13433/2021.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL ADRIANA ALVARENGA DE PAULA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1307) EM 29/07/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2019;

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2019;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 CREDENCIAMENTO;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E O PROFISSIONAL GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGISTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.112,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E DOZE REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 848;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1503 DE 05/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5588/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2020;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL BIANCA BICHULI LOPES;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA;

VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 798;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1490 DE 03/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5992/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AGOSTO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de agosto de 2022 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA/SAÚDE	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
8514/2022	10/08/2022	AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE TRÊS SALAS DE OFTALMOLOGIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (FMS)	OFTAL TEC ZICAN CONSORCIO DE APARELHOS DE PRECISÃO LTDA	R\$ 17.580,00
10258/2022	10/08/2022	AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS PARA PARTOS CESÁREOS (FMS)	DONEGATE	R\$ 8.735,10
5140/2022	10/08/2022	AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML – AMPOLA 5ML E DIAZEPAN AMPOLA 10MG/ML B1, PARA ATENDER A CLÍNICA VETERINÁRIA (FMS)	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.202,00
9714/2022	12/08/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOTTÃO DE GÁS DE 13 KG, PARA ATENDER O HEMONÚCLEO (FMS)	P R L BENÍCIO FILHO DEPÓSITO DE GÁS	R\$ 1.104,00
10990/2022	23/08/2022	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO E INFANTIL (FMS)	CEMES – CENTRO MÉDICO ESPECIALIDADE	R\$ 17.500,00
11081/2022	23/08/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTTÃO DE GÁS 13KG, PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS NO PROGRAMA SAÚDE MENTAL (FMS)	P R L BENÍCIO FILHO DEPÓSITO DE GÁS	R\$ 10.920,00
TOTAL				R\$ 58.041,10



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 052/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art. 7, V, C/C art. 16, considerando o art. 15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Fabiene Pedro Agapito dos Santos, CPF 057.088.237-04, no Cargo em Comissão símbolo CC-1, Coordenador de Gestão Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa a partir de 01 de Novembro de 2021.

Barra Mansa, 01 de novembro de 2021.

Marcelo Bravo
 Presidente

PORTARIA Nº 042/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** e **Janaína Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 11719/2022, referente à contratação de serviços para atender aos eventos da FCBM.

Barra Mansa, 05 de setembro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 051/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Fabiene Pedro Agapito dos Santos, CPF 057.088.237-04, no Cargo em Comissão símbolo CC-3, Controle Interno da Fundação de Cultura de Barra Mansa a partir de 31 de outubro de 2021.

Barra Mansa, 31 de outubro de 2021.

Marcelo Bravo
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 252/2022

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **EDMILSON DE ABREU**”.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.04.18604P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **EDMILSON DE ABREU** efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 12219, Nível “39”, Referência “09”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 18.156,18 (**DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4389/2014	R\$ 1.643,42
ADIC. ESPECIAL (20%)	Art. 6º Inciso IV da Lei 2.599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 328,68
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 4.621,94
GRAT. PRODU FISCAL	Art. 9º Parágrafo Único da Lei 3.882/10	R\$ 1.433,12
PRODUTIVIDADE INC	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c Art. 1º “a” da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89, 2671/94 e PJ 0004737-64.2016.8.19.0007	R\$ 10.129,02
TOTAL		R\$ 18.156,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de setembro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 253/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE ROSA MATHEUS BULLUS**”.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.02.18908P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE ROSA MATHEUS BULLUS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 13187, Nível “16”, Referência “07”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.516,77 (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de setembro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 254/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 086/2011 que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **TANIA MARIA MARQUES DA SILVA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2011.04.0040P e 2019.37.500204PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 5º da CF/88, Art. 6º, incisos I, II III e IV da EC 41/03 e Art. 54, incisos I, II, III, IV da Lei nº 3.965/11 que rege a previdência municipal e atendendo o contido no Processo Judicial nº 0009125-05.2019.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 086/2011 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **TANIA MARIA MARQUES DA SILVA** efetiva no cargo de Professora, matrícula 4019, nível “22”, ref “14”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.912,60 (**HUM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$ 735,62
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 331,03
Adicional Especial (10%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93	R\$ 73,56
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei Municipal 4468/2015 e Processo Judicial nº 0009125-05.2019.8.19.0007	R\$ 698,83
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei nº 2.115/87 e Art. 1º da Lei nº 2.209/88	R\$ 73,56
TOTAL		R\$ 1.912,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de setembro de 2022.
BIANCA MARTINS RODRIGUES
 Presidente Interina do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE: RESOLVE: PORTARIA Nº 185-A/2022- PRORROGAR, a partir da presente data, Portaria nº 116-A/2022, que prorrogou as Portaria nºs 389/2021, 266-A/2021, 202/2021, 158/2021, 212/2020, 169/2020 e 141/2020 que instituiu Comissão Temporária com a finalidade de estudar e apresentar proposta de reestruturação da organização administrativa da Câmara Municipal e de consolidação das Resoluções referentes aos cargos já criados no âmbito deste Órgão, pelo prazo de 90 dias. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 DE JUNHO DE 2022. PORTARIA Nº 187/2022- CONCEDER**, a **SERVIDORA CRISTIANE SPINDOLA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2079, 30 (trinta) dias em pecúnia, correspondente a licença prêmio do período de 2017/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE JUNHO DE 2022. PORTARIA Nº 188/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA SILVANA APARECIDA MESQUITA**, matrícula nº 6827 do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE JUNHO DE 2022. PORTARIA Nº 189/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA KARINE RIBEIRO DE AQUINO FREITAS**, matrícula nº 6862 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE JUNHO DE 2022. PORTARIA Nº 190/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR MATEUS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 6863 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE JUNHO DE 2022. PORTARIA Nº 191/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, o Senhor **MICHEL ANGELO DE OLIVEIRA**, para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 192/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, o Senhor **MAXSUEL FILIPE SANTOS**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 193/2022- DESIGNAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA MÍDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA**, para ser a responsável pela articulação, compilação e estruturação das normas jurídicas da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 194/2022- CONCEDER**, à Servidora **MÍDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, a partir da presente data, para ser a responsável pela articulação, compilação e estruturação das normas jurídicas da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Portaria nº 193/2022, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 195/2022- CONCEDER**, a partir de 07 de julho corrente ano, a **SERVIDORA ANA LUIZA DE SALLES PAIVA**, Analista de Compras, matrícula nº 2099, 16 (dezesesseis) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE**

BARRA MANSA, 01 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 196/2022- CONCEDER, a partir da presente data, a **SERVIDORA ANA LÚCIA BARBOSA CEZÁRIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2075, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2021/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 197/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA MÍDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA**, Oficial de Livros, matrícula nº 2065, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2021/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 198/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA PAULA SIQUEIRA VOLPE MACIEL**, Auxiliar de Protocolo, matrícula nº 2045, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 199/2022- DESIGNAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA ANA PAULA ANDRADE HIPÓLITO**, Auxiliar de Secretaria, matrícula 2090, para ser responsável pelo protocolo geral, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar as férias da Servidora ocupante do mesmo. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 200/2022- CONCEDER**, a Servidora **ANA PAULA ANDRADE HIPÓLITO** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) proporcional, por ser responsável pelas funções inerentes ao Protocolo Geral, enquanto perdurar as férias da servidora ocupante do mesmo, conforme portaria nº 199/2022, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 201/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2073, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 202/2022- CONCEDER**, a partir de 25 de julho a **SERVIDORA CLEIDE APARECIDA DE SOUZA PAULA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2076, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 203/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA RAQUEL CRISTINA GOMES**, Supervisora de Secretaria, matrícula nº 2080, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 204/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA BEATRIZ CARREIRO ALVES**, Auxiliar de Assessoria de Imprensa, matrícula nº 2086, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE JULHO DE 2022. PORTARIA Nº 205/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA ANA PAULA DE ANDRADE HIPÓLITO**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 2090, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 206/2022- DESIGNAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR FÁBIO BARRA FREITAS**, Oficial Administrativo, matrícula 2091, para ser responsável pelo expediente, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar as férias da Servidora ocupante do mesmo. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 207/2022- CONCEDER**, ao Servidor **FÁBIO BARRA FREITAS** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) proporcional, por ser responsável pelas funções inerentes ao Expediente da Secretaria, enquanto perdurar as férias da servidora ocupante do mesmo, conforme portaria nº 206/2022, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 208/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA ANA PAULA DOS SANTOS GOMES NOGUEIRA**, matrícula nº 6893 do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 209/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR DIOGO FELIX ARAUJO**, matrícula nº 6853 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 210/2022- EXONERAR**, a partir da

presente data, o **SERVIDOR MATHEUS DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 6818 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 211/2022- EXONERAR**, a pedido, à partir da presente data, o **SERVIDOR OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 2058 do Cargo de **OPERADOR DE SOM, CÂMERA E RADIODIFUSÃO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 212/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, o Senhor **OTTO DO PRADO MANES NETO**, para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 02 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 213/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, a Senhora **DORICLEIA DOS SANTOS ALVES**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 02 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 214/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, a Senhora **MIRIAN INES DE SOUZA**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 02 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 215/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, o Senhor **RODRIGO HENRIQUE ROSA**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 216/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA CLEIDE APARECIDA DE SOUZA PAULA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2076, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 2021/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 217/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR ATALÚCIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 6842 do Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 218/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR ALBERTO TERRA CAMARA**, matrícula nº 6877 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 219/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, a Senhora **BRUNA ALVES BARBOSA DE ALMEIDA**, para o Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 220/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, a Senhora **KATIA CRISTINA DE ANDRADE AMANTE**, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 221/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR ELITON TEIXEIRA PEREIRA**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6296, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 2021/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 08 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 222/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR CLEITON RAMON FERREIRA PENA**, Oficial de Almoxarifado, matrícula nº 2093, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 08 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 223/2022- INSTITUIR**, Comissão de sindicância para apuração de procedimento de Pregão Presencial nº 009/2022, processo administrativo nº 1055/2021, que culminou na Rescisão Unilateral do contrato nº 017/2021, conforme requerido por meio de processo administrativo nº 416/2022. **Designar** os Servidores(as) Sra. Paula Siqueira Volpe Maciel, Matrícula: 2045, Sra. Paula Novaes de Lima, Matrícula 2057 e Sr. José Adilson Lamdim de Andrade, Matrícula 2086, , como membros da presente

comissão, para iniciar os trabalhos a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, tendo seu prazo para conclusão de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 08 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 224/2022- DESIGNAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA PAULA SIQUEIRA VOLPE MACIEL**, Auxiliar de Protocolo, matrícula 2045, para ser responsável pelo Almoxarifado, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar as férias do Servidor ocupante do mesmo. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 08 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 225/2022- CONCEDER**, a Servidora **PAULA SIQUEIRA VOLPE MACIEL** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) proporcional, por ser responsável pelas funções inerentes ao Setor do Almoxarifado, enquanto perdurar as férias do servidor ocupante do mesmo, conforme portaria nº 224/2022, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 08 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 226/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA BRUNA DA FRAGA**, Oficial de Arquivo, matrícula nº 2096, 02 (dois) dias restante de férias, referente ao período de 2019/2020. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 10 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 227/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA ANA PAULA DE ANDRADE HIPÓLITO**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 2090, 20 (vinte) dias restante de férias, referente ao período de 2021/2022. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 11 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 228/2022- DESIGNAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR FÁBIO BARRA FREITAS**, Oficial Administrativo, matrícula 2091, para ser responsável pelo expediente, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar as férias da Servidora ocupante do mesmo. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 11 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 229/2022- CONCEDER**, ao Servidor **FÁBIO BARRA FREITAS** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) proporcional, por ser responsável pelas funções inerentes ao Expediente da Secretaria, enquanto perdurar as férias da servidora ocupante do mesmo, conforme portaria nº 228/2022, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 11 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 230/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA BRUNA DA FRAGA**, Oficial de Arquivo, matrícula nº 2096, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 12 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 231/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, ao **SERVIDOR HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2024, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 15 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 232/2022- EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA TALITA CRISTINA DA CUNHA TAVARES**, matrícula nº 6811 do Cargo de **CONSULTOR TÉCNICO E LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 18 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 233/2022- NOMEAR**, a partir da presente data, o Senhor **EVERTON DE OLIVEIRA PRUDENTE**, para o Cargo de **CONSULTOR TÉCNICO E LEGISLATIVO**, Simbologia CC-1 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 19 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 234/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA AMANDA CRISTINA FLAUZINO PIRES**, Supervisora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 2083, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA Nº 235/2022- CONCEDER**, a partir da presente data, a **SERVIDORA RAQUEL CRISTINA GOMES**, Supervisora de Secretaria, matrícula nº 2080, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período de 2020/2021. **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 DE AGOSTO DE 2022.
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE